

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

| | Ano | Semestre |
|--|-----------|-----------|
| Para o País... | 1 000\$00 | 600\$00 |
| Para países de expressão portuguesa... | 1 500\$00 | 800\$00 |
| Para outros países ... | 1 800\$00 | 1 000\$00 |

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.
AVULSO Por cada duas páginas... 4\$00

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

2.º SUPLEMENTO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

ORDEM DO DIA (Definitiva)

Da I Sessão Legislativa da III Legislatura que teve início no dia 15 de Janeiro de 1986, pelas 16H00, no Palácio da Assembleia Nacional Popular na Achada de Santo António e continuação no dia 18 de Fevereiro de 1986, pelas 16H00.

Primeira parte:

I — Ratificação, modificação ou anulação dos diplomas legislativos ou quaisquer medidas de carácter normativo, adoptados pelos órgãos do Estado, nomeadamente decretos-leis emanados do Governo no uso da competência delegada.

II — Proposta de lei de alteração do artigo 36.º do Regimento da ANP.

III — Eleições:

a) Para integração das Comissões Especializadas Permanentes;

b) Para integração do Grupo Cabo-verdiano da União Interparlamentar e da União dos Parlamentos Africanos.

c) Para integração dos Grupos de Amizade Cabo Verde/Senegal e Cabo Verde/
/França.

(Suspensão da I Sessão Legislativa da III Legislatura, logo
depois de esgotada a primeira parte desta ordem do dia).

Segunda parte:

Reabertura da I Sessão Legislativa da III Legislatura
no dia 18 de Fevereiro de 1986, pelas 16 horas.

- IV — Introdução pela Mesa de questões prévias para apreciação e votação do Plenário;
- V — Apresentação e apreciação do Programa do Governo e aprovação da respectiva Resolução;
- VI — Discussão do Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 1986 e aprovação da respectiva lei;
- VII — Discussão do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional Popular para o ano económico de 1986 e aprovação da respectiva resolução;
- VIII — Discussão e aprovação de Lei da autorização Legislativa, ao Governo;
- IX — Ratificação de Tratados:
 - Discussão da Convenção de Lomé III e aprovação da respectiva Lei;
- X — Assuntos de política interna e externa. Interpelações.

Assembleia Nacional Popular, na cidade da Praia, aos 18 de Fevereiro de 1986. — O
Presidente da ANP, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.